



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 01/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA E REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA O CARGO DE AGENTE COMUTÁRIO DE SAÚDE

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba CONVOCA os candidatos classificados no Concurso Público – Edital nº 01/2018, no cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, de acordo com a quantidade de candidatos, por Microárea, especificadas a seguir, a comparecerem no período de **20 a 24 de agosto de 2018, das 09h00 às 16h00**, na Secretaria de Saúde, situada na **Alameda Miro, 68 - Alphaville, Santana de Parnaíba - SP**, para realizar a **MATRÍCULA** no Curso de Formação Inicial:

CARGO 101 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICROÁREA SÍTIO DO MORRO

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DOC. DENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0244000126	ELIENE VIEIRA PIRES ALVES	17519235	65,00	1
0244000277	MARIA DO SOCORRO ALVES DE OLIVEIRA	13194345-5	57,50	2
0244000318	PEDRO VICTOR BERNARDINO DA SILVA	489838832	52,50	3

CARGO 102 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICROÁREA INGAÍ / ALDEIA DA SERRA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DOC. DENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0244000006	ADRIANA STRAB ALEMANY MIGLINCKI	175449910	55,00	1
0244000095	CYNTHIA APARECIDA DE OLIVEIRA	460488284	52,50	2
0244000117	EDITE APARECIDA ARRUDA	291699339	50,00	3
0244000030	ANA CONCEIÇÃO ARRUDA	236631007	47,50	4

CARGO 103 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICROÁREA PARQUE SANTANA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DOC. DENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0244000303	MILTON HENRIQUE MARIUBA DE OLIVEIRA	32380438x	67,50	1
0244000169	GABRIEL MALAQUIAS	30.709.312-3	65,00	2
0244000187	HUGO DE AGUIAR	11109489-6	65,00	3
0244000206	JEIZIANE DE ALMEIDA COELHO	602821411	62,50	4
0244000328	RAQUEL DA GRAÇA SILVA NASCIMENTO	08898891474	62,50	5
0244000099	DANIEL DOS SANTOS SILVA	44773347-7	60,00	6
0244000315	PAULO SERGIO DOS SANTOS	213872894	60,00	7
0244000176	GENILSON DA SILVA BORGES	285208238	57,50	8
0244000010	ALEIA LUCIA DA SILVA	26327892x	57,50	9
0244000153	FABIANA DURVAL MEDEIROS DA SILVA	421842623	57,50	10

CARGO 111 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICROÁREA SÃO PEDRO

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DOC. DENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0244000041	ANDRÉ FERREIRA DE LIMA	498138343	72,50	1
0244000279	MARIA DULCE ALENCAR DE BRITO	54963731x	70,00	2
0244000063	BRUNO VIEIRA DA SILVA AUGUSTO	461465371	70,00	3
0244000007	ADRIANE DE FATIMA DA SILVA DESTRO	63496210-3	67,50	4
0244000190	IARISSA DE SOUZA MOREIRA	585064180	67,50	5
0244000273	MARIA DE FATIMA SANTOS DE SOUZA	493712756	65,00	6
0244000056	BÁRBARA CRISTINA DE SOUZA ZEFERINO	55059520x	65,00	7
0244000404	VIVIANE RIBEIRO AMARAL	1665889543	62,50	8
0244000031	ANA GISELE DE MOURA	449509850	60,00	9
0244000080	CHAYENE TOMIUC ALVES	30657090-7	60,00	10

CARGO 112 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICROÁREA CENTO E VINTE

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DOC. DENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0244000121	EDUARDO FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA	39461637	65,00	1
0244000090	CLAUDILENE DA MOTA NEVES	36656393-2	62,50	2
0244000036	ANA PAULA NASCIMENTO NEVES	62317409-1	62,50	3
0244000018	ALICE CONCEIÇÃO FELIX	343534988	57,50	4
0244000261	MARCOS ROGÉRIO MENDES	37117899x	57,50	5
0244000374	TAINARA ALMEIDA RIBEIRO	476962213	55,00	6
0244000333	REGIANE DE OLIVEIRA SANTOS	536755255	55,00	7
0244000130	ELISANGELA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA	46.528.111-x	55,00	8
0244000204	JAQUISORENE GOMES RODRIGUES	589161052	55,00	9
0244000111	DIEGILA CALHEIROS DE OLIVEIRA	425866993	52,50	10

Para participar do Curso de Formação Inicial, o candidato deverá apresentar para a **MATRÍCULA** os seguintes documentos:

- a) Cópia da carteira de identidade (RG);
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia da Certidão de Nascimento, Casamento ou de Termo de União Estável devidamente registrado em cartório, ou protocolo em caso de perda;
- d) Cópia autenticada do certificado de conclusão do Ensino Médio ou documento original que comprove a conclusão do curso; e
- e) Cópia do comprovante de residência, por meio da apresentação de contas de água, luz ou telefone, contrato de aluguel, em nome do candidato, no nome dos pais no caso de solteiro ou cônjuge, neste último caso, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de certidão de casamento ou declaração estável.

No ato da apresentação da documentação acima, o candidato declarará estar ciente que a falta de um dos documentos exigidos ou documentos que não atendam ao requisitado, **implicará na sua eliminação do certame.**

O candidato que já possuir o Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Formação Inicial, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, e cujo conteúdo atenda às exigências previstas para o exercício de Agente de Comunitário de Saúde, estará dispensado da realização do curso devendo entregar cópia do comprovante de conclusão, até a data de encerramento da **MATRÍCULA**.

O candidato que não formalizar a **MATRÍCULA** no Curso de Formação Inicial, dentro do prazo fixado, **será eliminado do Concurso Público.**

Os candidatos matriculados deverão ainda observar atentamente todas as instruções constantes do Capítulo X, do Edital do Concurso Público nº 01/2018.

O Candidato ao cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, após matricula, participará de Curso de Formação Inicial, conforme fixado pela Lei Federal nº 11.350/06, de 05 de outubro de 2006.

O Curso de Formação Inicial será realizado conforme as Instruções Especiais estabelecidas a seguir:

1. O Curso de Formação Inicial será realizado sob a coordenação da Secretaria de Saúde do Município de Santana de Parnaíba, no período de **3 a 10 de setembro de 2018**, das **8h00 às 14h00**.

1.1.1. No dia **10 de setembro de 2018**, será realizada a avaliação final aos candidatos matriculados e presentes no curso.

1.1.2. Durante a semana de realização do Curso de Formação Inicial, terá 10 (dez) horas de atividades práticas, totalizando as 40 (quarenta) horas do curso.

2. O Conteúdo Curricular do Curso de Formação Inicial, com as respectivas datas e horários de realização, é o estabelecido a seguir:

DATAS E HORÁRIOS	SEGUNDA FEIRA 3/9/18 das 08h00 às 14h00	TERÇA FEIRA 4/9/18 das 08h00 às 14h00	QUARTA FEIRA 5/9/18 das 08h00 às 14h00	QUINTA FEIRA 6/9/18 das 08h00 às 14h00	SEGUNDA FEIRA 10/9/18 das 08h00 às 14h00
CONTEÚDO CURRICULAR	Apresentação do Município Políticas Públicas de Saúde e Organização do SUS Promoção e Prevenção em Saúde	Legislação Específica do Cargo Competências e Atribuições Ética no Trabalho	Formas de Comunicação e a sua Aplicabilidade no Trabalho Técnicas de Entrevistas	Cadastramento e Visita Domiciliar Território, Mapeamento e Dinâmicas da Organização Social	Atenção à Saúde nos Ciclos de Vida Avaliação Final

3. O Curso de Formação Inicial será realizado no seguinte local para todos os candidatos matriculados:

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO
No Auditório da Secretaria Municipal de Educação Rua Professor Edgar de Moraes, 150 – Vila Nova - Santana de Parnaíba - SP

4. Ao candidato somente será permitida a participação no Curso de Formação Inicial na respectiva data, horário e local, de acordo com as informações constantes deste edital de convocação.

4.1. A **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba** não se responsabilizará pela eventual impossibilidade do candidato em comparecer nos dias e horários determinados para a realização do curso.

5. O Curso de Formação Inicial terá caráter eliminatório e, portanto, não classificará os candidatos, apenas indicará aqueles candidatos capazes de alcançarem as competências propostas, excluindo do Concurso Público aqueles candidatos que não as alcançarem.

6. O objetivo do Curso de Formação Inicial é capacitar os candidatos para desempenharem adequadamente a função de **Agente Comunitário de Saúde**, através de métodos de ensino-aprendizagem inovadores, reflexivos e críticos, baseados na aquisição de competências, com caráter eliminatório e avaliação final do curso pontuada na escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo considerado habilitado o candidato que obtiver na avaliação final das provas total de pontos igual ou superior a 5 (cinco).

7. As avaliações do Curso de Formação Inicial constarão de provas teóricas, ou trabalhos teóricos e/ou trabalhos práticos.

8. O Curso de Formação Inicial constará de aulas expositivas, trabalhos teóricos e trabalhos práticos, sob a coordenação da Secretaria de Saúde do Município.

9. A frequência do Curso de Formação Inicial será de, no mínimo, 75% das horas das atividades.

9.1. A frequência às atividades será aferida, diariamente pela Coordenação do Curso.

9.2. O atraso e/ou saída antecipada será considerado como falta, estabelecido, como limite de tolerância, excepcionalmente, trinta minutos após o início das atividades e trinta minutos antes do fim das atividades.

10. O candidato será considerado **APTO** no Curso de Formação Inicial, se atender simultaneamente aos seguintes critérios:

- a) tiver frequência mínima de 75% das horas das atividades;
- b) atingir com aproveitamento todas as competências propostas; e
- c) obtiver na avaliação final das provas total de pontos igual ou superior a 5 (cinco).

10.1. O candidato que não atender simultaneamente aos critérios de avaliação será considerado **inapto** no Curso de Formação Inicial e implicará na sua conseqüente eliminação do Concurso Público, independentemente da classificação obtida.

11. Será **eliminado** do Curso de Formação Inicial e conseqüentemente, do Concurso Público, o candidato que:

- a) não frequentar, no mínimo, 75% das horas das atividades;
- b) que não obtiver, no mínimo, nota 5 (cinco) na avaliação final do curso;
- c) não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares e/ou regimentais do curso;
- d) que não apresentar os documentos exigidos para matrícula;
- e) que não tenha concluído o Ensino Médio; e

f) que não residir na **Microárea** da área de abrangência das **USF ou USA ou UBS**, em que irá atuar, desde a data da publicação do edital do Concurso Público, conforme previsto no item 1.11, do capítulo I, do Edital do Concurso.

12. Será eliminado do Concurso Público o candidato que não comparecer para efetuar a matrícula no Curso de Formação Inicial, que não comparecer para realizá-lo desde o seu início ou dele se afastar antes do seu final, e que for considerado Inapto na avaliação final do curso.

13. Após a realização do Curso de Formação será publicado o resultado com a classificação final dos candidatos.

14. Não caberá recurso do resultado divulgado do Curso de Formação Inicial.

15. No encerramento do Curso de Formação Inicial, será fornecido Certificado de Conclusão, com a frequência, a carga horária e o período de realização, a todos os candidatos considerados **Aptos** na avaliação final.

16. A nomeação do **Agente Comunitário de Saúde**, somente poderá ocorrer após aprovação no Curso de Formação Inicial.

17. Todas as despesas relativas à participação no Curso de Formação Inicial correrão às expensas do candidato.

Santana de Parnaíba, 10 de agosto de 2018.

Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba